



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.802 /

"RETIFICA DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 5.784, DE
23/07/97."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam retificadas as disposições do Decreto nº 5.784, de 23/07/97, que "Concede promoção horizontal a elementos dos quadros I e II do Magistério Municipal", com relação aos seguintes servidores:

<u>A - COORDENADOR PEDAGÓGICO</u>	DE	PARA
1º lugar: Flávia Maria de Campos Vivaldi	CP - 08A	CP - 08B
<u>B - SUPERVISOR PEDAGÓGICO</u>		
1º lugar: Laene Caixeta Barbosa	SP - 08A	SP - 08B
<u>E - DIRETOR II - (SUPRIMIR)</u>		
1º lugar: Selma de Fátima Amâncio Togni	DE - 09A	DE - 09B
<u>G - PROFESSOR II</u>		
3º lugar: Iracy dos Santos	PII - 04A	PII - 04B
4º lugar: Maria Aparecida Ruela	PII - 05A	PII - 05B
1º lugar: Domingos Sávio Ferreira	PII - 05B	PII - 05C
<u>H - PROFESSOR I</u>		
6º lugar: Renata Rezende Teixeira de Faria	PI - 01A	PI - 01B
40º lugar: Elaine Cristina de Melo Alvise	PI - 02A	PI - 02B
48º lugar: Edna Maria Gonçalves Ribeiro	PI - 01A	PI - 01B
50º lugar: Lucivânia Argentino Silva	PI - 01A	PI - 01B
54º lugar: Tereza Cristina Alves Mendonça	PI - 04A	PI - 04B

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE AGOSTO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


MARCOS ANTONIO BERTOZZI

Secret. Munic. Educação e Cultura